



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 134ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18ª LEGISLATURA.

DATA :- 12 DE AGOSTO DE 2024.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:-

1. Requerimento nº 112/2024, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do funcionamento das câmeras de fiscalização instaladas nas vias públicas, pela Prefeitura.

2. Requerimento nº 113/2024, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, se há planejamento para aumento dos horários das linhas de ônibus municipais aos sábados, domingos e feriados.

3. Requerimento nº 114/2024, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre os projetos ambientais em andamentos e os que estão sendo planejados.

4. Requerimento nº 115/2024, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a execução de manutenção do Escadão entre a Rua José Florêncio e Av. Santa Luzia.

5. Requerimento nº 116/2024, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da colocação de placas de Proibição de Estacionar na Avenida Roberto Ugolini, próximas as chácaras.

Santa Branca, 09 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 09/08/2024 15:35:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE



*Ata nº 144. Ata da centésima trigésima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e oito minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Adinelson Tarcilio, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hélcia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a centésima trigésima terceira sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A sessão prosseguiu com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 713/2024) encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-20, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a alteração de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2024, abertura de Crédito Adicional Especial de R\$434.779,53 e Suplementar de R\$3.680.000,00 no Orçamento de 2024 e dá outras providências. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 714/2024) encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-21, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a criação da atividade autônoma de professor eventual para atuar na rede municipal de ensino de Santa Branca e dá outras providências. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para emitirem parecer”. **3. Projeto de Lei** (processo nº 722/2024) encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-16, de 02 de agosto de 2024, que altera a redação dos incisos I, II, III, IV, IX, XII e XIII, revoga o inciso V do artigo 2 e altera a redação do inciso XXI do artigo 3º da Lei nº 1802, de 05 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR. “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer”. **4. Projeto de Lei** (processo nº 723/2024) encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-22, de 02 de agosto de 2024, que autoriza o Município a outorgar permissão de uso de área de imóvel de domínio público municipal à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e dá outras providências. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “Às Comissões de Justiça e de Finança para emitirem parecer”. **5. Veto Parcial** à emenda supressiva feita*



ao inciso VI do Artigo 25 ao Projeto de Lei Complementar (processo nº 519/2024) encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-13, de 27 de maio de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2025 e dá outras providências (Lei Complementar nº 175, de 26 de julho de 2024). Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo”; “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer” e “Junte-se ao Processo Respetivo”. **6. Projeto de Resolução** (processo nº 715/2024), de autoria dos Vereadores Adinelson Tarcilio, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior e Kalisa do Jota, que dispõe sobre proibição do uso de veículos oficiais para campanha eleitoral. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer”. **7. Requerimento nº 108/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de obter informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre imóvel público localizado na Rua Rotary Internacional. **8. Requerimento nº 109/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da realizada a manutenção do cemitério municipal, **9. Requerimento nº 110/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da colocação de grades nas casinhas CDHU. **10. Requerimento nº 111/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a manutenção da Estrada Santa Cruz. Os Requerimentos receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 05/08/2024”. **11. Indicação nº 289/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita limpeza a poda das árvores na Rua Alfredo de Almeida Braga, bairro Parque São Jorge. **12. Indicação nº 290/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de realize a manutenção do calçamento na Rua Alfredo de Almeida Braga, bairro Parque São Jorge. **13. Indicação nº 291/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita manutenção com máquina motoniveladora e colocação de cascalho nas ruas do bairro Santa Terezinha, conhecido como Brás Caxi. **14. Indicação nº 292/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção da Rua Nabucodonosor Bueno de Toledo, bairro Jardim Olímpia. **15. Indicação nº 293/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de haver capina e poda de árvores em terreno localizado na Avenida Desembargador Theodomiro Dias. **16. Indicação nº 294/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser colocada luminária próxima ao trailer instalado no pátio do Terminal Rodoviário. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais para o Expediente, passou-se à Fase **da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: **1. Requerimento nº 108/2024**. Em discussão, usaram



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 53

fls. 75.

da palavra o seu autor e a Vereadora Kalisa do Jota. **2. Requerimento nº 109/2024.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Adinelson Tarcilio. **3. Requerimento nº 110/2024.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Juan Jimenez Jurado Junior. **4. Requerimento nº 111/2024.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Valdemar de Siqueira. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A Ordem do Dia foi concluída e a sessão teve sequência com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. O Vereador Valdemar de Siqueira parabenizou o Padre Alex, Pároco de Santa Branca, pela realização da festa no bairro da Capelinha, comentando ainda sobre a conservação das estradas rurais. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior desejou um excelente final de mandato aos demais Edis, parabenizando ainda aos organizadores da Festa no bairro da Capelinha, entre outros assuntos. O Vereador Adilson Dias dos Santos comentou sobre emendas impositivas, de sua autoria, que ainda não foram atendidas por parte do Poder Executivo, entre temas diversos. O Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Casa, abordou vários assuntos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 12 de agosto de 2024, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Kalisa Teixeira e Silva M. Lobato
Primeira Secretária

Jorge Luiz Sousa Miranda
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

Ao Procurador Jurídico Legislativo.
Santa Branca ____/____/____

MENSAGEM GP Nº 23/2024

Presidente da Câmara

Santa Branca, 08 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dos nobres Vereadores, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 23/2024, de 08 de agosto de 2024, que “dispõe sobre a alteração de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2024 e de 2025, e abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 10.500.000,00 ao Orçamento de 2024, e dá outras providências.”

Este projeto visa adequar as peças orçamentárias ao recebimento dos recursos oriundos da Operação de Crédito, pleiteada junto ao Banco do Brasil S.A., autorizada pela Lei Complementar nº 171 de 09 de maio de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 176, de 31 de julho de 2024. A distribuição garante destinação de recursos à melhoria de infraestrutura na zona rural, zona urbana, reforma de escolas e outros. Abaixo está o quadro com os valores discriminados:

AÇÕES	VALORES POR ANO	
	2024	2025
Melhoria da Infraestrutura das estradas rurais	1.500.000,00	1.500.000,00
Pavimentação da zona urbana	1.500.000,00	1.000.000,00
Construção de agrupamento policial	500.000,00	-
Restauração do Cinema Municipal	500.000,00	-
Implantação do Parque Municipal	4.500.000,00	6.500.000,00
Reforma de Unidades Escolares	2.000.000,00	1.000.000,00
Valor Total das Ações	R\$ 10.500.000,00	R\$ 10.000.000,00

Justificado, nestes termos, encaminhamos o presente projeto de lei à apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme ampara o art. 48 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a importância da ação.

Na oportunidade, renovo à Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

Respeitosamente,

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Branca

Santa Branca / SP

As Comissões de Justiça e de Finanças
PARA EMITIREM PARECER -
Santa Branca, / /

.....
Presidente da Câmara

Projeto de Lei Complementar nº. 12

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
Nº. 755
* 08 AGO 2021 *

BR23 [Assinatura]
Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2024 e de 2025, e abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 10.500.000,00 ao Orçamento de 2024, e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Complementar nº 114 de 22 de dezembro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e 2025, Lei Complementar nº 148 de 07 de julho de 2023 e Lei Complementar nº 175, de 26 de julho de 2024, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades alterados e incluídos por esta Lei:

Programa: 0009 – PLANEJAMENTO URBANO			
Ações de Governo		2024	2025
		Valor R\$	Valor R\$
Incluir (+)	lxxx – Melhoria da Infraestrutura das estradas rurais	1.500.000,00	1.500.000,00
Incluir (+)	lxxx – Pavimentação da zona urbana	1.500.000,00	1.000.000,00
Incluir (+)	lxxx – Construção de agrupamento policial	500.000,00	-
Total Programa 0009:		3.500.000,00	2.500.000,00
Programa: 0017 – INTERCULTURALISMO E TURISMO SUSTENTÁVEL			
Ações de Governo		2024	2025
		Valor R\$	Valor R\$
Incluir (+)	lxxx – Restauração do Cinema Municipal	500.000,00	-
Total Programa 0017:		500.000,00	-
Programa: 0018 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO			
Ações de Governo		2024	2025
		Valor R\$	Valor R\$
Incluir (+)	lxxx – Implantação do Parque Municipal	4.500.000,00	6.500.000,00
Total Programa 0018:		4.500.000,00	6.500.000,00
Programa: 0020 – GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
Ações de Governo		2024	2025
		Valor R\$	Valor R\$
Incluir (+)	lxxx – Reforma de Unidades Escolares	2.000.000,00	1.000.000,00
Total Programa 0020:		2.000.000,00	1.000.000,00
Total das inclusões de Ações aos Programas		RS 10.500.000,00	RS 10.000.000,00

Parágrafo Único. Deverá constar nas peças orçamentárias para 2025 dotações suficientes para execução das ações criadas por esta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Ordinária nº 1.807 de 28 de dezembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 10.500.000,00** (dez milhões e quinhentos mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS						
UO	EU	Ficha	Elemento de Despesa	FR/STN	FR/TCE	Valores
UO: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
- UE: 02.04.08 – UNIDADES ESCOLARES						
			- FP: 12.122.0020.1xxx - Reforma de Unidades Escolares			
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.574	07/100	2.000.000,00
UO: 02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO						
- UE: 02.05.01 - CULTURA						
			- FP: 13.392.0017.2580 – Restauração do Cinema Municipal			
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.574	07/100	500.000,00
- UE: 02.05.03 - TURISMO						
			- FP: 23.695.0018.1xxx - Implantação do Parque Municipal			
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.574	07/100	4.500.000,00
UO: 02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE						
- UE:02.08.01 – SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS						
			- FP: 15.451.0009.1xxx – Melhoria da Infraestrutura das estradas rurais			
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.574	07/100	1.500.000,00
			- FP: 15.451.0009.1xxx – Pavimentação da zona urbana			
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.574	07/100	1.500.000,00
			- FP: 15.451.0009.1xxx – Construção de agrupamento policial			
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.574	07/100	500.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS						10.500.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 2º, decorrem de parte da tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) nos termos do inciso II, do parágrafo 1º c.c. o parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, quando do efetivo repasse de recursos da Operação de Crédito pleiteada junto ao Banco do Brasil S.A., autorizada pela Lei Complementar nº 171 de 09 de maio de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 176, de 31 de julho de 2024.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 08 de agosto de 2024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 112/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de preste as seguintes informações:

- a) Relação dos pontos de todas as câmeras que estão sendo instaladas no município;
- b) Como será realizado o sistema de monitoramento das câmeras?
- c) Qual a previsão para total funcionamento do sistema de fiscalização pelas câmeras?

Justificativa:

A fiscalização do município por câmeras desempenha um papel crucial em várias áreas da administração pública e da segurança urbana. Aqui estão algumas das principais razões pelas quais essa prática é importante: **Aumento da Segurança Pública** (Prevenção de Crimes, Facilitação de Investigações), **Monitoramento do Trânsito** (Controle de Tráfego, Fiscalização de Infrações), **Gestão de Espaços Públicos** (Manutenção da Ordem Pública, Monitoramento de Eventos), **Transparência e Responsabilidade** (Supervisão de Serviços Públicos, Transparência Governamental), **Resposta Rápida a Emergências** (Identificação de Situações Críticas, Coordenação de Respostas), **Redução de Custos** (Eficiência Operacional, Prevenção de Danos).

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Agosto de 2024

Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 113/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se há planejamento para ampliação dos horários de linhas de ônibus municipais aos sábados, domingos e feriados.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes das zonas rurais que vêm solicitando a referida ampliação.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Agosto de 2024

Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 114/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe quais são os projetos ambientais que estão sendo executados neste município e quais estão sendo planejados.

Justificativa:

Projetos ambientais são fundamentais para o desenvolvimento sustentável de um município. Eles promovem a conservação dos recursos naturais, melhoram a qualidade de vida dos habitantes e ajudam a mitigar os impactos das atividades humanas no meio ambiente.

A implementação de projetos ambientais no município não apenas protege o meio ambiente, mas também promove o desenvolvimento econômico e social de maneira sustentável. Eles são essenciais para garantir que as futuras gerações tenham acesso a um ambiente saudável e a recursos naturais suficientes para sua sobrevivência e bem-estar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Agosto de 2024


Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 115/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA e ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereadores infra assinados nos termos regimentais **REQUEREM** ao Sr. Prefeito informações sobre a execução de manutenção do Escadão entre a Rua José Florêncio e Av. Santa Luzia:

- 1)- Existe alguma pretensão da realização da manutenção a curto prazo? Se sim, qual uma data estimada? Se não, por quais motivos que impedem os serviços?
- 2)- Existe alguma emenda (impositiva) destinada para essa manutenção? Em caso positivo, por qual motivo ainda não foi utilizado o recurso e executado o serviço?

Justificativa:

Este requerimento se faz necessário tendo em vista a necessidade da manutenção pois muitos moradores locais trafegarem por esse escadão que encontra-se com degraus deteriorados e sem iluminação, trazendo perigo para idosos, crianças e mulheres se acidentarem.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Agosto de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 09/08/2024 09:12:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Luiz Sousa Miranda

Adilson Dias dos Santos

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 116/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra assinado nos termos regimentais **REQUER** ao Sr. Prefeito informações sobre a colocação de Placas de Proibição de Estacionar na Avenida Roberto Ugolini, próximas as chácaras, tendo em vista que já houve solicitação em tempos anteriores:

- 1)- Por qual motivo as placas ainda não foram adquiridas?
- 2)- De acordo com informações, os postes para fixação dessas placas já encontram-se à disposição (conforme foto abaixo), porém as placas foram adquiridas ainda. Qual o motivo que levou a recusa da compra das placas?
- 3)- Tendo em vista que os postes já encontram-se na prefeitura, o que impede a aquisição das placas? Existe a possibilidade de entrar na próxima solicitação na Ata de Registro? Quando?



Justificativa:

Este requerimento se faz necessário tendo em vista a necessidade de impedir o estacionamento de carros próximas as chácaras, na Avenida que na verdade é uma rodovia, dificultando a entrada e saída de automóveis dos moradores e causando perigo de sérios acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA

Data: 09/08/2024 09:55:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Luiz Sousa Miranda
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 302/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

KALISA DO JOTA, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, que solicite ao Departamento de Iluminação Pública (DEMIP), para que seja instalado iluminação na Avenida Joaquim Frederico Pereira.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação desta Avenida e a pedido dos moradores, a instalação desta iluminação trará mais segurança aos moradores que transitam por esta Avenida, e aos alunos que retornam da escola no período noturno

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Agosto de 2024

Kalisa do Jota
VEREADORA



16:29

Vereadora

Se consegui fazer um pedido por
iluminação na estrada Nossa lá
Muita bicicleta passa lá



18:41

Me manda por escrito o nome da
estrada por favor

Vou pedir já

Novas mensagens

Av joaquim frederico pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 303/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

KALISA DO JOTA, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, que solicite ao setor de Obras a limpeza e capina na rua Luiz Landin Cassal (Jardim São José), conforme foto em anexo.

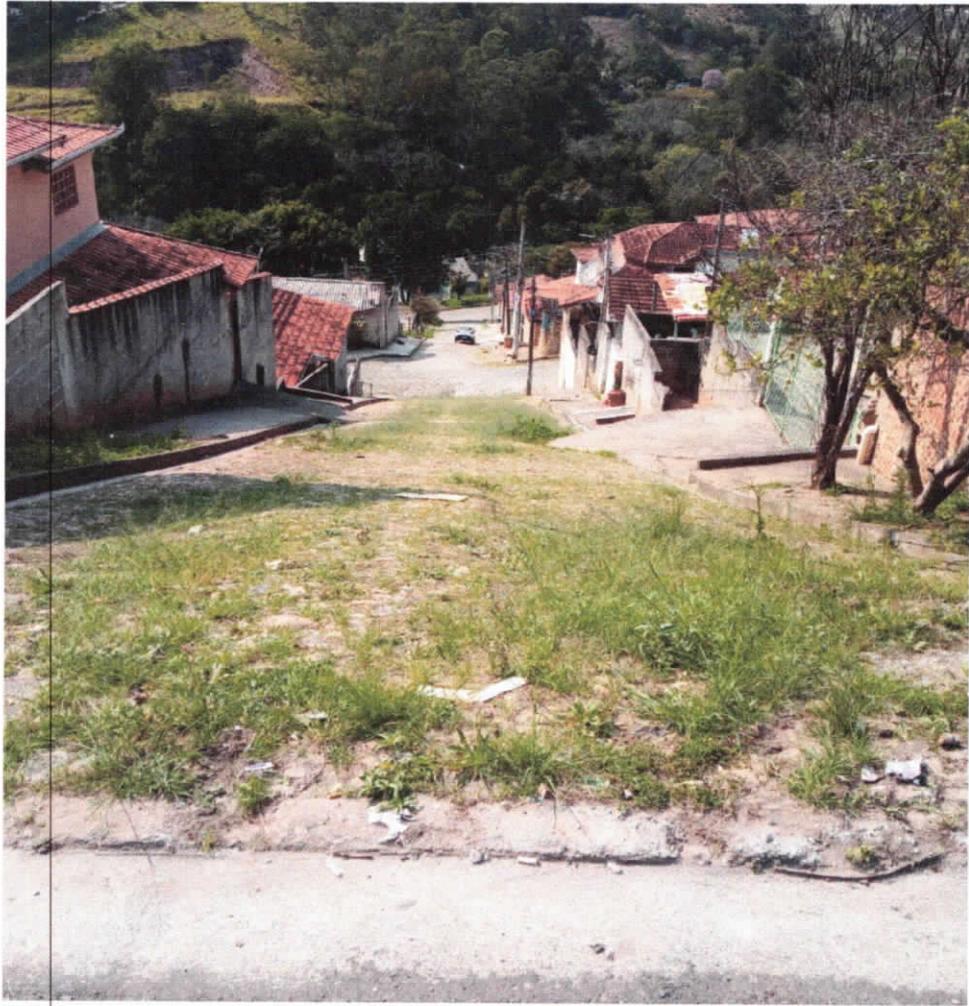
Justificativa:

Tendo em vista a situação desta rua, o mato está alto trazendo muito transtorno aos moradores, e ocasionando o aparecimento de animais peçonhentos em suas residências.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Agosto de 2024

Kalisa do Jota
VEREADORA







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 304/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja instalado um portão para fechar a área que se encontra de terra, na Escola Terezinha do Menino Jesus Porto Wuo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, para evitar que as crianças tenham acesso a este local, trazendo assim mais segurança para as elas durante o tempo que as crianças ficam brincando na hora do intervalo.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Agosto de 2024


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR



um simples portão na escola
Terezinha Porto wuo para as crianças
deixarem de brincar naquela terra e
voltar para casa sujas da cabeça aos
pés por favor reformou lá e ninguém
usa para as crianças da escola seria
ótimo na verdade o certo era aquela
quadra ser da escola ajuda aí júnior
se for esperar fazer o restante das
grades esse portão não vai sair
nunca estão colocando as grades no
centro de lazer sem ter terminado a
grade do Ródão

Hoje 20:03

Boa noite irei fazer indicação pra
educação blz meu amigo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 305/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao setor de Obras a manutenção do calçamento na rua Sergio Luiz de Souza (Jardim São José), conforme fotos em anexo.

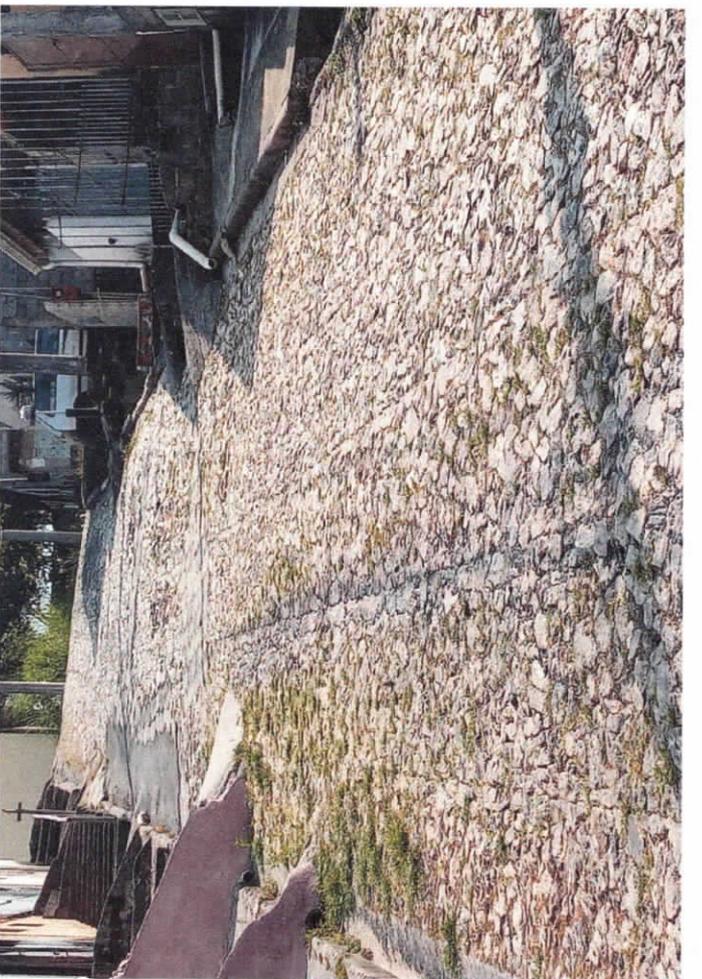
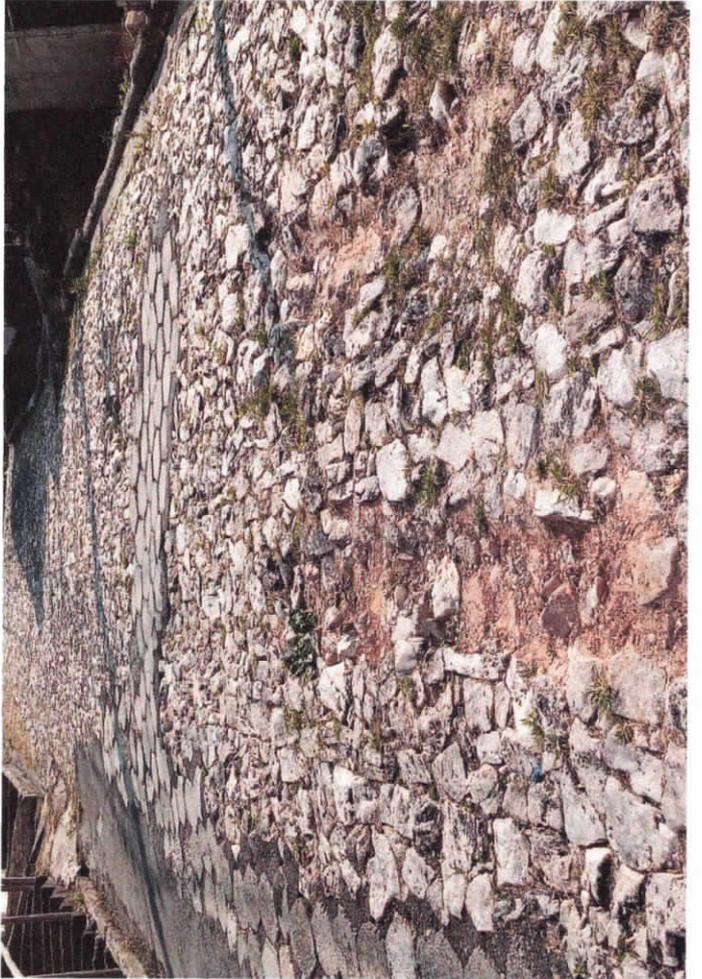
Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores reclamam que a rua se encontra com muitos buracos e pedras soltas, que causam transtornos e prejuízos aos veículos dos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Agosto de 2024


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR





Roseli Oliveira

Você já olhou a rua Sérgio Luís de Souza Jardim São José rua horrível acaba com o carro até hoje só foram promessas não vejo arrumar nenhuma rua do Jardim São José

1 h

[Curtir](#)

[Responder](#)

1



 Autor

Joao Batista Almeida Junior

[Roseli Oliveira](#) boa tarde irei aí tirar foto cobrar pessoal do Barracão obrigado



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 306/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao setor de Obras que passe a máquina Patrol e a colocação de cascalho da rua 03 do Bairro Jardim Costão, conforme fotos em anexo.

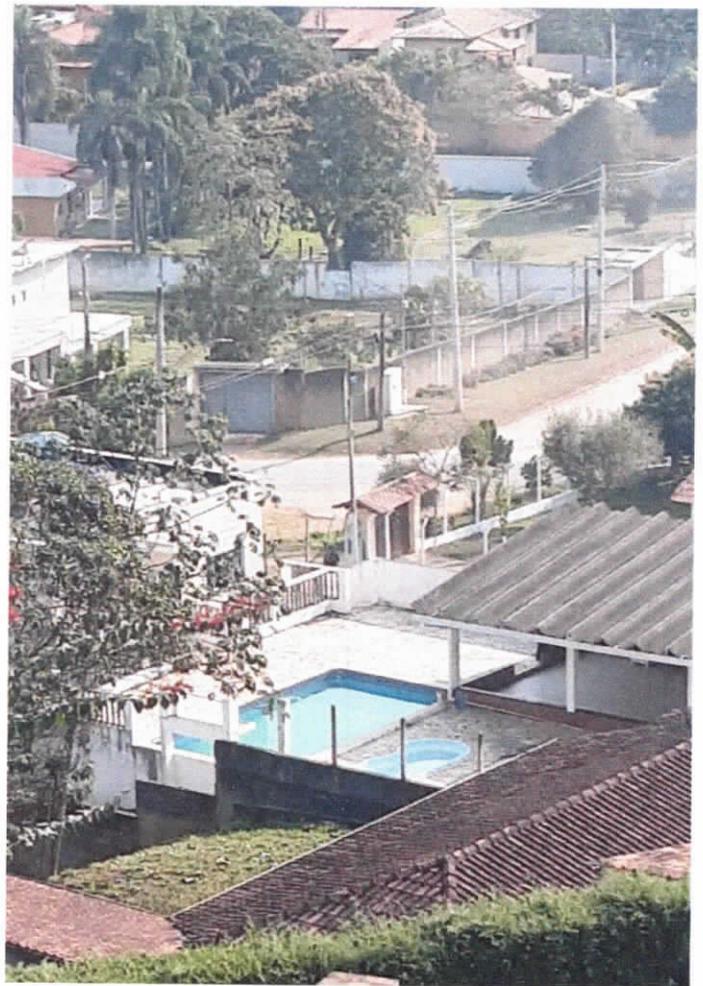
Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores reclamam da atual situação desta rua que está intransitável devido a quantidade de buracos, causando vários transtornos e prejuízos aos veículos, a moradora já conversou com o S.r. Benedito encarregado do canteiro de Obras, que disse que iria fazer a manutenção desta rua, mas já se passaram vários dias e até o presente momento não resolveu o problema.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Agosto de 2024


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 307/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a concretagem na base do corrimão da escada do Posto de Saúde 2 (João Garante), conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os pacientes e funcionários utilizam diariamente esta escada com o apoio do corrimão para ter acesso ao Posto de Saúde, e com a base sem estar concretado pode ocasionar o deslocamento do corrimão e podendo causar acidentes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Agosto de 2024


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL	
Nº. _____	
* 12 AGO 2024 *	
_____ Funcionário	





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 308/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a manutenção na rua e nas guias da calçada da Praça Waldemar Salgado (Centro), conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os motoristas pedem para que se arrume as guias e tampem os buracos, para que não traga prejuízos aos seus veículos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 12 de Agosto de 2024

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR





11 de ago. de 2024 11:40:31
500 Rua Manoel Nunes de Souza
Jacare
Santa Branca
São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 309/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a manutenção na rua Francisco Baga Nogueira, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, para que não traga mais transtornos aos moradores e tenha um trânsito segura nesta rua, pois os carros tendo que desvia do buraco, pode ocorrer acidentes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 12 de Agosto de 2024


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 310/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara

VALDEMAR DE SIQUEIRA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, para que passe a Máquina Patrol e a colocação de material em todas as ruas do Bairro Costão, conforme fotos em anexo.

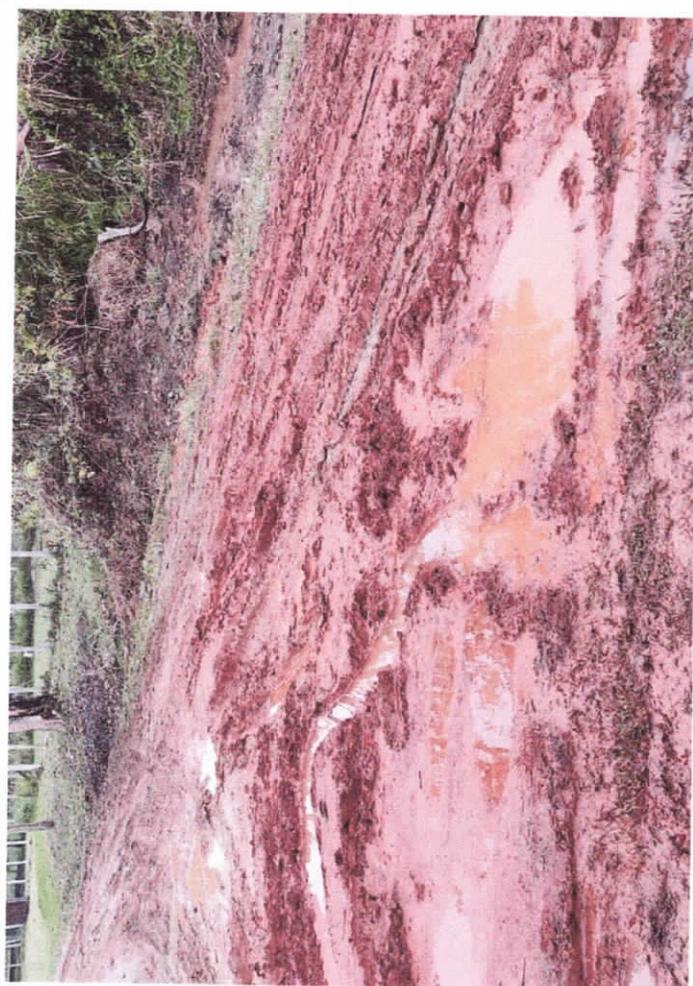
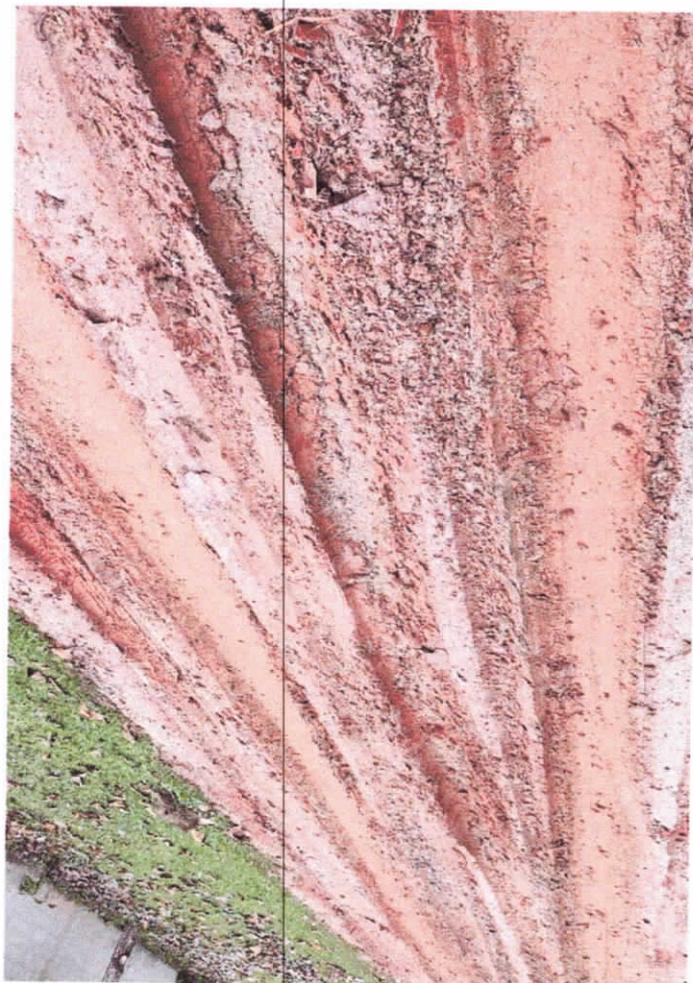
Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois foi passado a maquina em algumas ruas e colocado, pouco material, e até mesmo terra vermelha no local, e com as chuvas dos últimos dias estas ruas ficaram intransitáveis, trazendo muitos transtornos aos motoristas e moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 12 de Agosto de 2024

Valdemar de Siqueira
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 311/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

VALDEMAR DE SIQUEIRA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, para que passe a Máquina Patrol e a colocação de material em todas as ruas do Bairro Santa Joana.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois as ruas deste bairro encontram-se com muitos buracos e valetas, dificultando muito o trânsito dos moradores e causando muito transtornos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 12 de Agosto de 2024

Valdemar de Siqueira
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 312/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR,

vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que seja solicitado ao setor de Obras, para que passe a máquina patrol e a colocação de cascalho na Estrada Municipal Raul Cunha Pinto, conforme fotos em anexo.

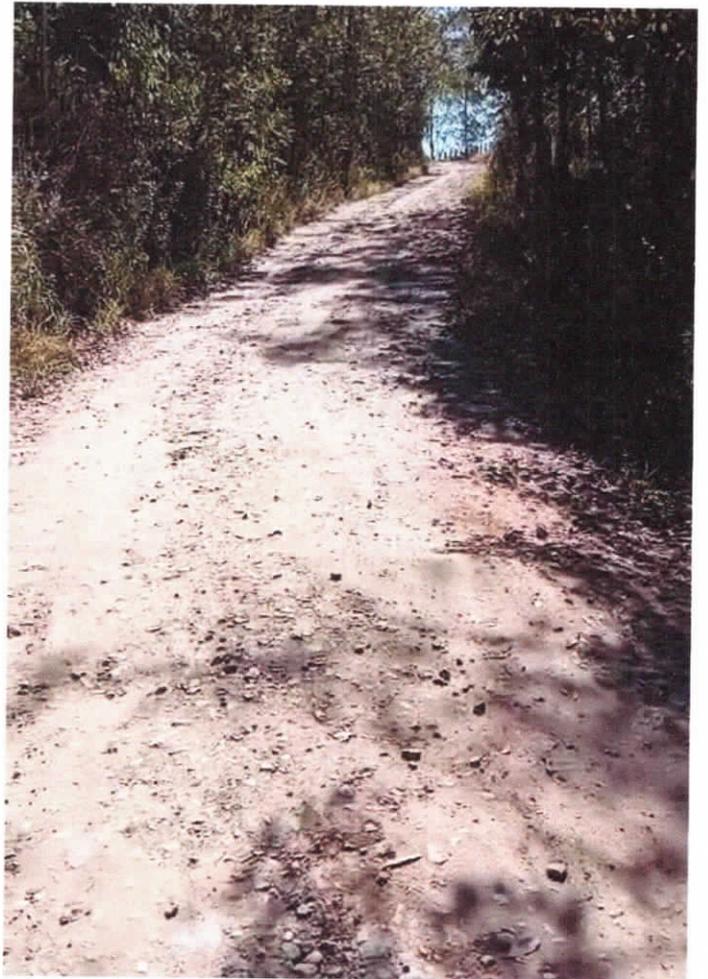
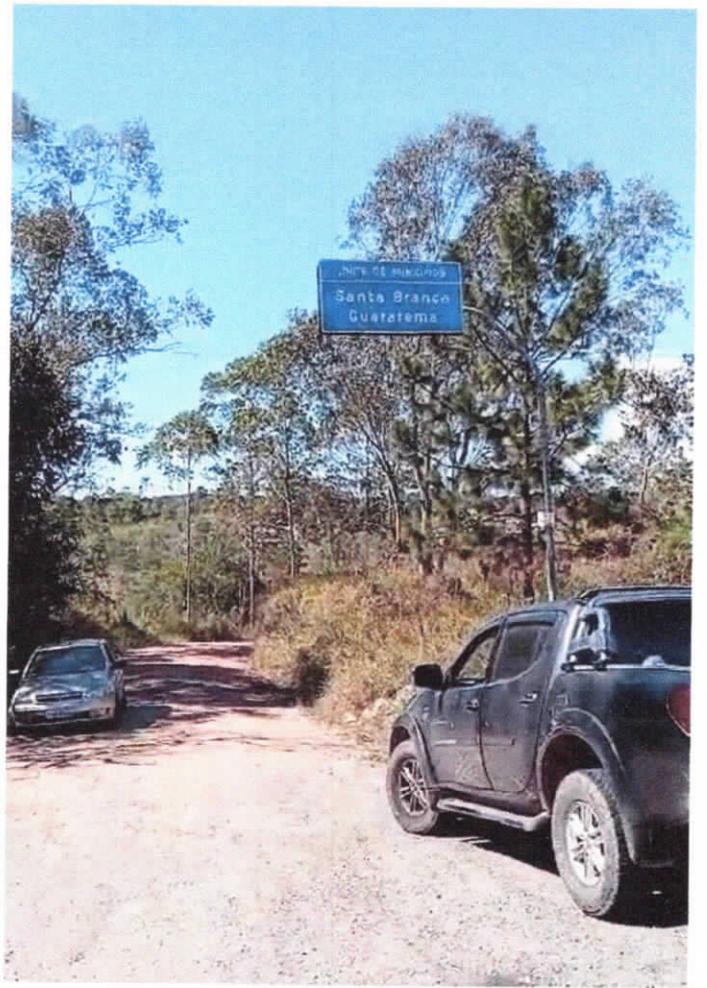
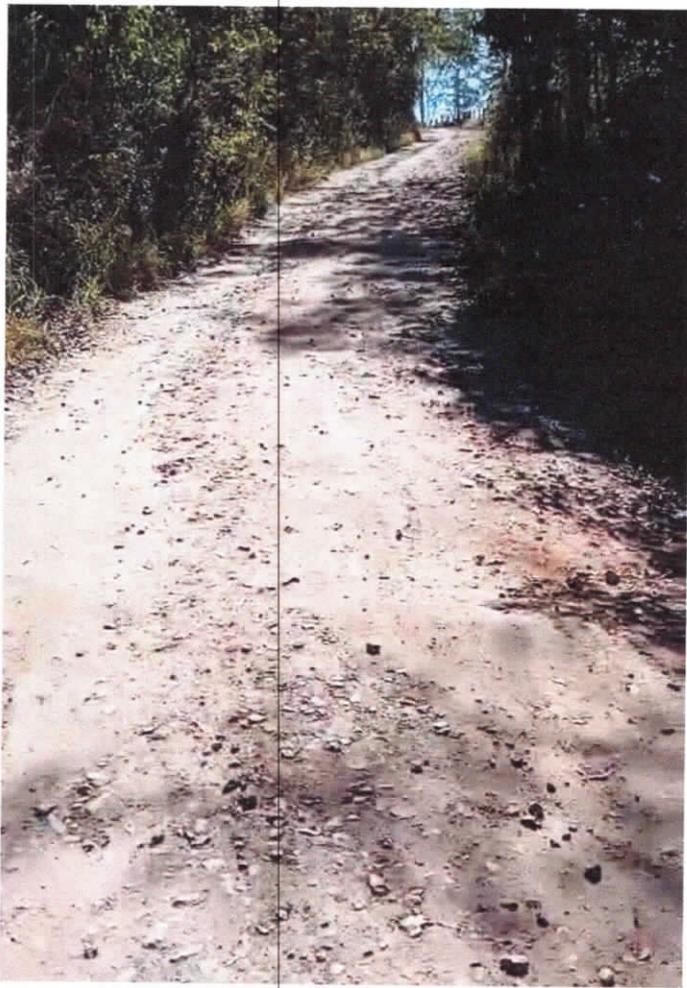
Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta estrada encontra-se com vários trechos com buracos e valetas, principalmente as subidas dificultando muito o trânsito de veículos e causando muitos transtorno aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 12 de Agosto de 2024

Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 313/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que seja solicitado ao setor de Trânsito a colocação de Placas de identificação nas duas entradas da Estrada Municipal Raul Cunha, segue em anexo cópia da Lei, o mapa de Localização e foto do local.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois não existe nenhuma Placa indicando o nome desta estrada, e com isto dificulta muito a sua localização, tanto para as entregas de produtos aos moradores, como as pessoas que visitam o local, a Placa trará mais segurança para os motoristas se localizarem e mais tranquilidade aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 12 de Agosto de 2024

Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



OFÍCIO Nº 451/2015/ADM
PNº 1161/2015

Santa Branca, 16 de dezembro de 2015.

Senhor Airton,

Em atenção ao requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 1161/2015 de Vossa Senhoria, solicitando denominação de estrada.

Vimos informar que foi promulgada a Lei nº 1582, em 19 de novembro de 2015, denominando a via pública Estrada "Raul Cunha Pinto".

Atenciosamente.


RODRIGO EUARDO DE SOUZA
Diretor Chefe da Administração

A Sua Senhoria o Senhor
AIRTON CARVALHO NASCIMENTO
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SERROTE E ADJACÊNCIAS
Estrada Mario Alves Pereira
Guararema – SP



PREFEITURA DE SANTA BRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



UNINDO FORÇAS PARA
UMA CIDADE MELHOR

LEI Nº 1582, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A via pública que se inicia a partir da Estrada Antenor Xavier dos Reis, no Município de Santa Branca e termina na altura do Km 3,4 da Estrada Mário Alves Pereira, no Município de Guararema, numa extensão de aproximadamente três quilômetros e oitocentos metros, conforme croqui anexo passa a ser denominada ESTRADA "RAUL CUNHA PINTO".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das respectivas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 19 de novembro de 2015.

ADRIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Lavrada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca em 19 de novembro de 2015, e, publicada por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.

RODRIGO EDUARDO DE SOUZA
Diretor Chefe da Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 314/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a manutenção na rua Vicente Rodrigues Rangel (Bairro Jardim Olimpia), conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois existe vários bloquetes soltos e quebrados causando vários buracos, dificultando o trânsito local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 12 de Agosto de 2024

João Batista de Almeida Junior

VEREADO



